



Lei nº. 159 de 16 de Fevereiro de 2018.

“Dispõe sobre a mudança de denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Vicente Confessor para Escola Municipal Marcolina de Almeida Tavares”

Edilson Ferreira de Souza
Secretário Mun. Administração

O **Prefeito Municipal de Aurora do Tocantins**, Estado do Tocantins, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Aurora do Tocantins aprova e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - A Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Vicente Confessor, localizada na Avenida José de Almeida s/nº, passa a denominar-se **ESCOLA MUNICIPAL MARCOLINA DE ALMEIDA TAVARES**, localizada a Avenida Francisco Luiz Tavares, Setor Fortaleza.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, DE AURORA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 16 (Dezesseis) dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezoito (2018).


Aloilson Tavares Cardoso
Prefeito